

PARTE C	META 9	PRAZO 9 A - 2017 9 B ATÉ 2025	9 A - elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, 9 B - até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e Governo Federal.										
	INDICADOR 9 A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		91,43%	92,46%	93,5%								
	Meta executada no período	90,4%											
	INDICADOR 9 B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		27,36 %	25,92%	24,48%	23,04%	21,6%	20,16%	18,72%	17,28%	15,84%	14,4%	14,4%
Meta executada no período	28,8%												

Segundo dados do IBGE/2010, da população de 14262 habitantes 83,22% são alfabetizados, (11.029) enquanto 16,78% são analfabetos (2.392). Da população geral 77,33% estão na faixa etária de 15 anos ou mais, destes, em média 90,4% estão alfabetizados, e 9,6% (1.058) são analfabetos, segundo dados do IBGE/Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012, indicando o já cumprimento da meta de alfabetização até 2015, apresentando um déficit de 9,6% quando se trata de erradicação do analfabetismo absoluto. Para a meta de redução do analfabetismo funcional, nossos índices apontam um percentual de 28,8% desta população, indicando que será preciso reduzir para 14,4% o analfabetismo funcional, até 2024, o que implica na manutenção dos índices de alfabetização considerando as taxas de estimativa de crescimento populacional no município ao longo dos anos.

No ano de 2013 a EEEFM “Emílio Oscar Hule” ofereceu a Educação de Jovens e Adultos apenas para o Ensino Médio, encerrando a oferta desta modalidade em 2014. A EEEFM “Victório Bravi” não oferece a Educação de Jovens e Adultos. A EMEF “Elisiário Ferreira Filho” oferece a EJA no turno noturno para os 1º e 2º segmento. Dados coletados na Secretaria das Escolas em 2015.

2019 – Não há dados oficiais disponíveis para mensurar esta meta. Atualmente a EMEF “Elisiário Ferreira Filho” oferece a EJA – Educação de Jovens e Adultos; no turno noturno para os 1º e 2º segmento, contabilizando 12 matrículas para a EJA 1º segmento; em 2017 foram encerradas a oferta de matrículas

para o 2º segmento, devido a baixa procura (a última turma contabilizou 6 matrículas, apenas). Quando há procura por matrículas para o 2º segmento, as pessoas são encaminhadas para o município vizinho, Domingos Martins que oferta esta modalidade. Dados coletados na Secretaria das Escolas em 2019.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>		

		<i>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.</i>		
		<i>Secretaria Municipal de Obras.</i>		
PARTE B	Meta 9	Prazo 9 A - 2017 9B - até 2025	e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e Governo Federal.	
		Estratégias	Prazo	Status
				Resp. AV/N.T.
		9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, em colaboração com Estado e União;	Anual Constante 2025	2019 - 2016 – Cumpre ofertando EJA primeiro segmento. A última turma de EJA segundo Segmento ofertado pela escola estadual EEEFM Emílio Oscar Huller concluiu em 2014. Por motivo de falta de demanda a Escola não oferece mais esta modalidade. 2019 / 2020 – Oferta a EJA - Primeiro Segmento, na Rede Municipal. A última turma de EJA segundo Segmento ofertado pela escola estadual EEEFM Emílio Oscar Huller concluiu em 2014. Por motivo de falta de demanda a Escola não oferece mais esta modalidade. Atualmente não ha demanda para abertura de trumas para o Segundo Segmento da EJA. No âmbito Regional o Segundo Segmento é ofertado no Município de Domingos Martins/ES, para onde , caso surja algum interessado, a SEME encaminha para matrícula.
	9.1.1 assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos, nas instituições escolares no município, garantindo recursos de manutenção e merenda escolar proporcionalmente ao número de alunos matriculados nesta modalidade, em parceria com a secretaria Municipal de Educação	Anual Constante 2025	2019/ 2020 – Cumpre. Conforme item 9.1. garantindo merenda escolar, conforme parâmetro do MEC.	

e do Estado.			
9.2 Contribuir com fornecimento de dados para que a União possa cumprir sua meta de realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre.	
9.2.1 firmar parceria com todas as empresas privadas e públicas, no município, para que incentivem a continuidade dos estudos de seus funcionários, solicitando esta condição para manutenção do emprego e, se possível, bonificar, na medida em que o funcionário conclua as etapas de escolaridade até a conclusão do Ensino Médio;	Anual Constante 2025	2019 /2020 – Não Cumpre.	Por falta de demanda ativa, a partir de 2020 a SEME não oferta a modalidade EJA.
9.2.2 redimensionar a oferta do ensino, a partir da reestruturação física e pedagógica das escolas de Ensino médio no município, nos turnos diurno e noturno na Escola Estadual mais próxima da localidade de Victor Hugo, abrangendo as oportunidades de prosseguimento de estudos destes munícipes;	Anual 2025	2019 /2020 – Cumpre, em articulação com o Estado.	
9.2.3 Realizar levantamento, para melhor atendimento da demanda, na oferta do Ensino Médio para os munícipes da localidade de Victor Hugo, em parceria com o Estado;	Anual 2025	2019 / 2020 – Cumpre.	
9.2.4 Identificar a demanda, articular junto a escola e secretaria do Estado a oferta do Ensino Médio preferencialmente regular no turno noturno	Anual 2025	2019 / 2020 – Cumpre.	

	nas regiões do campo, como Araguaia;			
	9.2.5 Continuidade de oferta de transporte escolar da Rede Municipal, para esta clientela, garantindo a continuidade da escolarização dos munícipes em turno diurno e noturno, sempre que possível compartilhado;	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre. Porém, atualmente os alunos que frequentam a modalidade EJA, não precisam de uso do transporte.	
	9.2.6 Articular junto a Secretaria Estadual de Educação a garantia de oferta do Transporte Escolar, para alunos matriculados nessa modalidade.	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre. Há orientação de compartilhamento do transporte escolar também para este público, embora atualmente não identificou-se a demanda.	
	9.3 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implementar, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	2019 / 2020 – não se identificou implementação por parte do Governo Federal.	
	9.3.1 Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos em parceria com Programa Nacional Brasil Alfabetizado, ou outros que forem implantados, preferencialmente em instituições escolares no município, garantindo recursos de manutenção e merenda escolar proporcionalmente ao número de alunos matriculados nesta modalidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e do Estado.	Constante 2025	2019 / 2020 – Não cumpre: conforme item 8.2.1 (o município aderiu ao programa e ofertou esta modalidade nestes parâmetros até 2016. O programa foi paralisado desde o encerramento, a partir de 2017).	
	9.4 Acompanhar e viabilizar ações necessárias, quando o Governo Federal implantar a criação de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que	2025	2016 – Cumpre. Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre, pois não identificou-se a	

	frequentarem cursos de alfabetização, para que o município seja contemplado.		oferta de programas nestes critérios, por parte do MEC/Governo Federal.	
	9.4.1 Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização, assim que seja disponibilizado ao município, analisadas as condições de critérios.	2025	2016 – Não Cumpre, pois ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Não cumpre, pois ainda não identificou-se a disponibilização por parte do MEC.	
	9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, quando os mecanismos de busca ativa e chamada pública forem disponibilizados pelo Governo Federal;	2025	2016 – Cumpre chamada pública. Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre. O Sistema de Busca Ativa Escolar está em fase de implantação no município e já funcionando, setembro e outubro/2020) paralelamente ao processo, embora o foco sejam crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória (4 a 17 anos), as ações abarcam o incentivo, para que jovens, que não concluíram a Educação Básica em idade apropriada, tenham acesso à modalidade EJA, conforme especificado no item 8.2 e 9.1.	
	9.5.1 intensificar a chamada pública nas escolas, associações e todas as igrejas do município, informando e disponibilizando as vagas, nas escolas, incentivando o ingresso e continuidade da escolarização.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre.	A chamada pública ocorre com ampla divulgação nas escolas, igrejas e no site da Prefeitura do Município.
	9.5.2 realizar a busca ativa para EJA, em parceria com a Secretaria de Saúde, escolas, associações e todas as igrejas do município.	Anual Constante	2019 / 2020 – Cumpre conforme item 9.5.	

	9.6 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implantar sua meta de realizar avaliação por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos, com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Anual 2025	2016 – Cumpre. Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre. Não identificou-se a oferta por parte do MEC.	
	9.6.1 garantir a manutenção desta prática por meio de acompanhamento pedagógico da escola e da Secretaria Municipal de Educação.	2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Não cumpre conforme item acima, 9.6.	
	9.7 Acompanhar e viabilizar, para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implantar, sua meta de realizar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre. Não se identificou ações deste porte especificamente, ou que abarcasse esta modalidade de Ensino. As ações do Programa de Saúde do Escolar, é direcionado para crianças e adolescentes entre 4 a 14 anos de idade. Não se identificou outro programa que contemple este público, em específico, nestes itens.	
	9.7.1 aderir aos programas, ofertados pelo Governo Federal para suplementação de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, quando houver.	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Não cumpre, conforme item acima: 9.7.	
	9.8 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e	De Responsabilidade Direta do Governo	2019 / 2020 - Não condiz com a realidade atual do município. Meta e responsabilidade direta do Governo Federal e Estadual.	

	implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Estadual e Federal		
	9.8.1 esta realidade não se aplica ao município referente a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade.	De Responsabilidade Direta do Governo Estadual e Federal	2019 / 2020 – Não cumpre, pois não se aplica no município	
	9.9 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando disponibilizado pelo Governo Federal, de apoio técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre parcialmente: Acompanha. Não cumpre, pois não identificou-se a disponibilização por parte do Governo Federal.	
	9.9.1 apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal, em colaboração com o Estado e a União.	Anual Constante 2025	2019 /2020 – Não cumpre. Ainda não se identificou ou desenvolveu-se, por parte da administração local ou de terceiros, projetos nestas especificidades.	
	9.10 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de	2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre parcialmente: Não cumpre. Depende de oferta pelo MEC/Governo Federal, e não se identificou a referida implantação de mecanismos e incentivos, para os segmentos especificados, por parte do Governo federal.	

	alfabetização e de educação de jovens e adultos;			
	9.10.1 realizar o levantamento de demanda/busca ativa, conforme ações descritas na estratégia da Meta 9.5, e promover a compatibilização da jornada de trabalho desta clientela, com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Anual Constante	2019 / 2020 – Cumpre, conforme item 9.1. previsto levantamento de demanda pelo sistema de Busca Ativa Escolar, para 2021.	
	9.11 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre parcialmente: Não se identificou a disponibilização do programa, por parte do Governo Federal.	
	9.11.1 aderir aos Programas ofertados pelo Governo Federal de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, e em articulação com as demais Secretarias Municipais e com outras instituições como o sistema “S” (SEBRAE; SENAI; SENAR SEST/ SENAT).	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC(2016) 2019 / 2020 – Não cumpre. Não se identificou a oferta por parte do Governo Federal em parcerias descritas na estratégia.	

	9.12 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 - Cumpre parcialmente, Não se identificou a oferta por parte do Governo Federal.	
	9.12.1 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, incentivando a matrícula e permanência, do idoso na escola, disponibilizando vagas em turnos diversos, respeitado o número mínimo de 7 (sete) matrículas para abertura de novas turmas, ou normas estabelecidas pelo sistema.	Anual Constante 2025	2019 /2020 – Cumpre conforme demanda local e descrito no item 9.1.	
	9.12.2 Garantir espaço e mobiliário adequado para atendimento dos idosos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em todos os turnos.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre.	
	9.12.3 Incentivar nas escolas a implementação de projetos visando, à valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Anual Constante Até 2025	2019 /2020 – Cumpre.	

	9.12.4 Incluir os alunos desta modalidade nas atividades culturais e esportivas desenvolvidas pelas escolas.	Anual Constante Até 2025	2019 / 2020 – Cumpre.	
--	--	--------------------------------	-----------------------	--